MOÇÃO Nº 402/2020

Manifesta apelo ao Poder Executivo e ao Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Defesa Civil para que promovam estudos para maior segurança no tráfego de veículos no cruzamento da Avenida São Paulo I e II com Rua Gabriel P. de Brito no Bairro Dona Regina;

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que, este vereador foi procurado por diversos munícipes e comerciantes próximos a Avenida São Paulo e Rua Gabriel P. de Brito, solicitando a intermediação junto a Administração Municipal para providências ***urgentes*** quanto à segurança do trânsito no local supracitado;

**CONSIDERANDO** que, este cruzamento é muito perigoso e acidentes graves com vítimas fatais têm acontecido em curto período de tempo, como desta semana;

**CONSIDERANDO** que, a Avenida São Paulo I e II recebe um grande fluxo de veículos e pedestres, principalmente no início da manhã e final da tarde em que as pessoas estão indo ou voltando do trabalho e cruzar a avenida é muito difícil, pois além do fluxo intenso, muitos motoristas dirigem em velocidade acima do permitido;

**CONSIDERANDO** que, foram implantadas lombadas, porém os acidentes continuam a ocorrer; alguns munícipes sugeriram obstáculos como “tartarugas” próximos as sarjetas, antes da lombada para impedir que motociclistas passem pelo espaço que há entre a lombada e a sarjeta e assim são obrigados a diminuir a velocidade e passar pela lombada, também sugerem que um semáforo com câmera de monitoramento seja instalado no local, para que diminua os acidentes que vem ocorrendo com frequência neste local;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo e ao Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Defesa Civil estudos para maior segurança no tráfego no cruzamento da Avenida São Paulo I e II com Rua Gabriel P. de Brito, neste Município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 24 de Setembro de 2.020.

**Marcos Antonio Rosado Marçal**

**Marcos Rosado**

-vereador-